

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS Assessoria de Controle Interno - SECEC

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2024

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE:				
Fundação Museu da Imagem e do Som				
CNPJ: 40.299.547/0001-54				
SIGLA: FMIS	UG: 154400	GESTÃO: 00003		
NATUREZA JURÍDICA: Fundação pública de VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC/RJ				
ENDEREÇO: Rua Visconde de Maranguape, 15- L	argo da Lapa	CEP: 20.021-390		
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 246 EMAIL: nanci.moraes@cultura.rj.gov.br				
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <u>ht</u>	tp://www.mis.rj.gov.br			

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS para o exercício de 2024.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

# 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

## 2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Objetivo: Ser um museu de referência para profissionais da área, pesquisadores e público em geral. Missão: O MIS/RJ tem a missão de salvaguardar o patrimônio musical, visual e oral carioca, fluminense e brasileiro, de ontem e de hoje, por meio de ações de registro, preservação, pesquisa e difusão cultural dos testemunhos materiais e imateriais vinculados à memória audiovisual brasileira, à história cultural e a tradição criativa do Rio de Janeiro, profundamente identificada com a valorização da sua

cultura popular. Um museu vivo, pulsante, repleto de ricas histórias, personagens e documentos sobre a Cultura Brasileira, com destaque para a força da música popular, as artes e a indústria cultural do Rio de Janeiro, buscando ainda cumprir sua função social de instituição ligada à educação, sendo um espaço de encontro e reflexão crítica sobre identidades e referências culturais para (re) conhecimento e usufruto da sociedade. Hoje, constituindo-se no acervo audiovisual do século XX mais importante do Estado fluminense e reconhecido Centro de Documentação e Pesquisa sobre a música popular brasileira, a produção cultural nacional e a história das comunicações de massa no país, em especial a história da produção fonográfica e da radiodifusão nacional.

Visão: Transformar a percepção da sociedade sobre os museus, promovendo experiências singulares na área da educação, da fruição, da partilha de conhecimento e da reflexão crítica sobre à memória audiovisual do Rio de Janeiro, suas raízes culturais, seus segredos e soluções para o seu futuro; reforçando as conexões entre gerações; entre diversidades de manifestações culturais; entre diferentes visões de mundo; entre outros museus e instituições culturais; entre a memória local e nacional; entre tecnologia e inovação (entendendo tecnologia e inovação como recursos e ferramentas interativas não somente digitais, mas também experiências, vivências e memórias afetivas do público) e novas formas de se comunicar, principalmente além muros, de maneira mais positiva e ativa para e com a comunidade e os indivíduos, com ética e profissionalmente mais responsável da sua função social; confirmando-se como um importante centro de referência para a pesquisa da indústria cultural brasileira.

## Valores e Princípios:

- Ética e Transparência na Gestão;
- Respeito, Cooperação e Integração, Diálogo permanente com seu público interno e externo;
- Profissionalismo, Empatia e Responsabilidade social, Compromisso, Qualidade e Excelência do serviço público;
- Criatividade, Inovação e entusiasmo com ideias, métodos e ações contemporâneas;
- Valorização de memórias e identidades;
- Valorização da diversidade cultural, de gênero, étnica, sexual, social, religiosa e outras formas de defesa da dignidade e da experiência humana;
- Articulação entre pesquisa, preservação, comunicação e educação como processo de democratização do conhecimento produzido pelo museu;
- Compromisso de fazer da educação uma experiência que transforma;

## 2.2 Leis e Decretos de citação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- CRIAÇÃO LEI 1714/1990;
- DECRETO 15.816 /1990;
- DECRETO Nº 43.016/2011;
- DECRETO N° 45.809/2016;
- DECRETO Nº 46.544/2019;
- DECRETO Nº 46.653/2019;
- DECRETO Nº 47.473 /2021;
- DECRETO N° 47.620/2021;
- DECRETO DE 19.509/93;
- REGIMENTO INTERNO 1994;

## 2.3 Organograma e Estrutura:

Ao longo dos anos a Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS foi vinculada a diversas secretarias, como Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Cabe-nos informar que esta atual Gestão passou a responder por esta Pasta a partir de 11/02/2021, entretanto desconhece essa informação por não possuir embasamento oficial publicado em D. O.

Desta forma, a estrutura e organograma da Fundação passou por diversas modificações, algumas vezes sem a devida publicação em Diário Oficial.

A última publicação da Estrutura do MIS data de 08 de junho de 2011, através do Decreto 43.015, conforme arquivo em anexo.

Quanto ao último Organograma, a última publicação ocorreu em 1993, conforme arquivo anexo.

Segundo a Fundação, a nova estrutura e organograma encontra-se em fase de elaboração e será publicada ao longo deste exercício financeiro.

#### 2.4 Fundos vinculados:

•Não se aplica

## 2.5 Relatórios de Auditores Independentes

Não se aplica

## 2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2024, relativo a Unidade Orçamentária da Fundação Museu da Imagem e do Som – UO 15440 é no montante de **R\$ 3.417.299,00.** 

Disponibilizamos no presente processo os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, do caderno LOA 2024, extraído do site da Fazenda.

Para melhor entendimento, efetuamos um quadro com o resumo das despesas prevista para o exercício financeiro de 2024, detalhado por Programa de Trabalho - PT:

## Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Unidade: 15440-FMIS - Fundação Museu da Imagem e do Som

## Proposta Setorial PLOA/2024

Aplicação Programada		Classifica	ção	Orçamer	VALOR			
		PT	Е	ED	IU	FR	SETORIAL	EXP. SOLIC.
Pessoal e Encargos Sociais	L1	13.122.0002.2660	F	319011	0	1.500.100	299.810	0
				319013	0	1.500.100	395.000	0
				319016	0	1.500.100	1.683.750	0
				339046	0	1.500.100	95.000	0
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	L2	13.122.0002.2010	F	339039	0	1.500.100	10.000	0
ManutAtividOperacionais / Administrativas	L2	13.122.0002.2016	F	339014	0	1.500.100	15.000	0
				339030	0	1.500.100	82.000	0
				339033	0	1.500.100	5.000	0
				339039	0	1.500.100	411.165	0
				339040	0	1.500.100	47.000	0
				449052	0	1.500.100	20.000	0
Despesas financeiras de caráter obrigatório	L3	13.122.0002.0016	F	322022	0	1.500.100	73.359	0
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	L3	13.122.0002.0467	F	339030	0	1.501.230	12.000	0
				339047	0	1.501.230	15.000	0
Operacionalização dos Equipamentos Culturais do FMIS	L4	13.391.0509.4464	F	339031	0	1.500.100	59.255	0
Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	L6	13.122.0002.8021	F	339039	0	1.500.100	137.080	0
				339040	0	1.500.100	56.880	0

PESSOAL E ENC.	2.378.560	INVESTIMENTOS:	20.000	TOTAL OPER. ESPECIAIS:	100.359
JUROS E ENC. DA DÍVIDA:	73.359	INVERSÕES:		TOTAL DOS PROJETOS:	0
OUTRAS DESP. CORR.:	945.380	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:	0	TOTAL DAS ATIVIDADES:	3.316.940
TOTAL DESP. CORRENTES:	3.397.299	TOTAL DESP.DE CAPITAL:	20.000	-	
RESERVA	CONTINGÊNCIA:	0		TOTAL GERAL:	3.417.299

## 2.7 Limitações da UCI:

As seguintes limitações foram identificadas no presente momento:

A Fundação Museu da Imagem e do Som não possui servidor para exercer a função na Unidade de Controle Interno (UCI). Desta forma, a Unidade de Controle Interno (UCI) da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, está respondendo pelas três (3) UCI's.

Conforme mencionado no PLANAT da SECEC, após reunião com a antiga gestão, a Secretária de Cultura mostrou compromisso em estruturar o setor de Controle Interno ao longo do exercício de 2024.

## 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Segue a composição da Unidade de Controle Interno da Secretaria:

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Nanci Amancio de Moraes	4333015-0	AssessoraControleInterno	10/05/22	CienciaisContabeis
Patrícia Carneiro de Medeiros	5132393-1	Assistente II	01/06/22	Direito
Bruno Leandro da Silva dos Santos	5013578-3	Assistente	29/06/23	Ciencias Contabeis

## 4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Conforme já abordado no item 2.7, a Fundação Museu da Imagem e do Som não possui servidor para exercer a função na Unidade de Controle Interno (UCI). Assim, a Unidade de Controle Interno da SECEC está respondendo também por aquela Unidade.

Devido as dificuldades de pessoal e volume de trabalho, optamos por um planejamento enxuto para o exercício de 2024.

Ressaltamos que, além das atividades incluídas no PLANAT 2024, a Assessoria de Controle Interno mantém as atividades de rotina como: análise de tomadas de contas, análise da prestação de contas do Ordenador da Despesa, suporte e orientação técnica para diversas áreas da SECEC e FEC, relativo ao controle e boas práticas, notas técnicas, relatórios de adiantamento, descentralização e passivos dos anos anteriores, acompanhamentos das respostas solicitadas pela CGE/RJ e TCE/RJ, relativo a auditorias executadas, acompanhamentos das implantações recomendadas pela CGE/RJ e TCE/TJ, entre outras.

Assim, no PLANAT foram alocadas as atividades de acordo com o nível de prioridade, tendo em vista as limitações supracitadas:

Quadro 2 — Planejamento das Atividades de Auditoria Interna MIS — 2023

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2024, até 31/12/2023
2	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2023: 31/01/2024"
3	RAA		Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE

4	Verificar os controles, avaliar gestão patrimonial e análise da prestação de contas	Lei nº 287/79, Decreto nº 7.526-84, Decreto nº 46.223/18, Deliberação TCE 278/17, IN AGE nº 41/17, IN AGE nº 42/17 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez
5	 nas aquisições.	IN AGE 49/21. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Dec Federal 10.024/19, Decreto nº 31.863/02, Decreto nº 31.864 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez

## 5. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Setor
Verificar a disponibilização do RANAT no portal do órgão / entidade, possibilitando o controle social.	Observar o art. 15 da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 diretrizes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Manual de Transparência Ativa da CGE-RJ	Acompanhar o cumprimento das determinações	OUVITC

## 6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Para o atingimento das atividades planejadas no item 4, consideramos que as informações requeridas pela Unidade de Controle Interno à Fundação Museu da Imagem e do Som sejam atendidas em tempo hábil para os desenvolvimentos dos trabalhos.

As restrições do cumprimento das atividades podem ocorrer devido a relação Volume de Trabalho x Tempo x Mão de Obra, visto que a equipe é composta por 03 (três) servidores que respondem por três (3) Unidades de Controle Interno.

# 7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria Anual ao Senhor Presidente da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, nos termos do artigo 5° da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, para deliberação quanto a sua aprovação e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

## PATRÍCIA CARNEIRO DE MEDEIROS

Assistente II
Assessoria de Controle Interno
Id. Funcional 5132393-1

#### NANCI AMANCIO DE MORAES

Assessora Assessoria de Controle Interno Id: 4333015-0 CRC: 103228/O-0